ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 30 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 212/ 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente a seguinte medida:

Que seja realizada, a limpeza e manutenção da seguinte rua:

Araújo Filho (em toda sua extensão)

Muriqui/Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, no referido local, como comprovado em foto em anexo, o lixo e a vegetação, estão invadindo a rua. Dificultando assim, o acesso de pedestres e veículos.

Sala de Sessões, 30 de Abril de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

APROVADO
30 ABR 2019
Presidente

